



Câmara Municipal de Três Passos

Estado do Rio Grande do Sul

Poder Legislativo Municipal

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Nº10/2024**

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1 Área requisitante</b> Câmara Municipal de Três Passos-RS.
<b>1.2 Data prevista para conclusão do processo de contratação</b> A data pretendida para conclusão da contratação, a fim de evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades do Câmara Municipal de Vereadores, é 03/10/2024.
<b>1.3 Descrição sucinta do objeto</b> Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de licença antivírus para os computadores da Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.
<b>1.4 Prioridade</b> Alta.
<b>1.5 Justificativa de prioridade</b> A seguinte contratação possui prioridade alta, visto que garantirá a continuidade da proteção dos equipamentos de informática do Poder Legislativo contra ameaças cibernéticas.

<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE</b>
<p>Essa contratação se configura importante, devido à natureza sensível dos dados e das operações realizadas no Poder Legislativo. O Poder Público precisa de um antivírus eficaz para:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Proteger dados sensíveis:</b> A Câmara Municipal de Vereadores lida, muitas vezes, com informações confidenciais, como dados de cidadãos, informações financeiras e documentos estratégicos. Um antivírus protegerá esses dados contra roubo, violação ou destruição causada por malware ou ataques cibernéticos.</li><li><b>2. Garantir a continuidade dos serviços:</b> Um ataque cibernético que afete os computadores do Poder Legislativo pode interromper completamente os serviços. Um antivírus ajuda a prevenir essas interrupções, garantindo a continuidade operacional.</li><li><b>3. Defesa contra ataques de ransomware:</b> Ataques de ransomware, em que os dados são criptografados por criminosos até que um resgate seja pago, são uma ameaça crescente. Órgãos públicos como a Câmara Municipal de Vereadores são alvos atrativos para esse tipo de ataque, e o antivírus desempenha um papel fundamental na detecção e prevenção desses malwares.</li><li><b>4. Cumprimento de Normas e Regulamentações:</b> O Poder Legislativo, assim como outros Órgãos públicos, está sujeito a diversas regulamentações de segurança da informação, como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) no Brasil. O uso de antivírus é uma medida de segurança básica exigida por muitas dessas normas, ajudando a garantir a conformidade legal e evitar sanções.</li><li><b>5. Prevenção de Espionagem e Sabotagem:</b> A licença antivírus também é eficaz contra ataques patrocinados por estados ou grupos estrangeiros, visando espionagem ou sabotagem. O</li></ol>

**Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos/RS- CEP: 98600-000 Fone: (55) 3522-1210**

**E-mail: [camara@trespassos.rs.leg.br](mailto:camara@trespassos.rs.leg.br) -Site: [www.trespassos.rs.leg.br](http://www.trespassos.rs.leg.br)**



Câmara Municipal de Três Passos

Estado do Rio Grande do Sul

Poder Legislativo Municipal

antivírus ajuda a identificar e neutralizar esses tipos de ataques, protegendo informações da Câmara Municipal de Vereadores.

**7. Mitigação de Riscos de Ataques Internos:** Além das ameaças externas, há também a possibilidade de ataques ou descuidos internos, como o uso de dispositivos infectados por servidores ou vereadores. O antivírus ajuda a monitorar e proteger os sistemas contra malwares que possam ser introduzidos acidentalmente ou deliberadamente.

### 3. MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS

Item	Descrição	Quant.	Valor Un R\$	Valor Total R\$
01	<p><b>Licenças Antivírus: Tempo do licenciamento: mínimo de 3 anos.</b></p> <p><b>**Especificações Técnicas Mínimas:**</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Compatibilidade com Windows Server 2012R2 e versões atuais.</li><li>- Proteção contra vírus, malware, ransomware e phishing.</li><li>- Gerenciamento centralizado.</li><li>- Suporte para proteção de dados e transações financeiras online.</li><li>- Funcionalidades de backup e criptografia de dados.</li><li>- Suporte técnico e atualizações regulares inclusas na licença.</li><li>- VPN e Gerenciador de senhas privado.</li><li>- Firewall e Prevenção contra intrusões.</li><li>- Monitor de rede e Gerenciamento de Políticas WEB.</li><li>- Controle de webcam e microfone.</li><li>- Stalker detection e Controle de violações.</li><li>- Antibaner e Adware remover.</li><li>- Destruidor de arquivos e Limpeza de dados particulares.</li><li>- Inspetor do sistema e Proteção AMSI.</li><li>- Bloqueador de ataques de rede e Navegação segura.</li><li>- Antivírus de E-mail.</li><li>- Monitoramento de portas de rede, verificação de conexões e certificados.</li><li>- Atualizador de aplicativos e Navegação particular.</li><li>- Otimizador de desempenho do PC.</li><li>- Proteção contra Rootkits e Exploits</li><li>- Relatórios Detalhados</li></ul>	14	R\$ 239,42	R\$ 3.351,88
<b>Valor Total R\$ 3.351,88 (Três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)</b>				

### 4. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos/RS- CEP: 98600-000 Fone: (55) 3522-1210

E-mail: [camara@trespassos.rs.leg.br](mailto:camara@trespassos.rs.leg.br) -Site: [www.trespassos.rs.leg.br](http://www.trespassos.rs.leg.br)



Câmara Municipal de Três Passos

Estado do Rio Grande do Sul

Poder Legislativo Municipal

<b>Nome</b>	<b>Cargo/função</b>
Andrieli Camila Hepp	Assistente Administrativa

#### 5. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>
Fiscalização contratual	Andrieli Camila Hepp Assistente administrativa	Durante vigência contratual

#### 6. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

<b>DFD finalizado em:</b>	<b>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</b>
Jaiana Novais Diretora Geral	Flávio Habitzreiter Presidente

Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos/RS- CEP: 98600-000 Fone: (55) 3522-1210

E-mail: [camara@trespassos.rs.leg.br](mailto:camara@trespassos.rs.leg.br) -Site: [www.trespassos.rs.leg.br](http://www.trespassos.rs.leg.br)